



PORTARIA Nº 016 /2002-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Josias Maia de Deus**
Agente de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Ofício : nº 00020/2002-UPES/CAF/SEED.

Macapá-AP, em 31 de Janeiro de 2002.


Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, interino